



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria de Acessibilidade**

**EDITAL Nº 02/2021 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) REMUNERADO(A) DA
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE**

A Secretaria de Acessibilidade (SEACE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2021/CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Será selecionado 01 (um) estagiário(a) para atuação na Secretaria de Acessibilidade da UFCA, com os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor Divisão	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Divisão de Atendimento e Articulação (DAA/ SEACE)	01	Pedagogia	Divisão de Atendimento e Articulação Campus Juazeiro do Norte (presencial ou de forma remota)	Ter domínio de informática, especialmente programas de edição de texto, de planilha eletrônica e de apresentações; Ter conhecimento em: Educação inclusiva e acessibilidade; Planejamento de estratégias pedagógicas para o atendimento e acompanhamento de discentes com deficiência (PCD); Legislações educacionais voltadas para a inclusão do estudante PCD;



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria de Acessibilidade**

				Orientação pedagógica aos docentes que realizam o atendimento dos estudante PCD; Elaboração de políticas internas de acessibilidade pedagógico-curricular.
--	--	--	--	--

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na SEACE deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Pedagogia no semestre 2021.1, comprovado através de declaração de matrícula e histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Estar cursando a partir do 6º (sexto) semestre ou 3º ano do curso;
- d) Tenha obtido aprovação nas disciplinas Educação Especial ou Educação Inclusiva;
- e) Ter cursado ou estar cursando ao menos um estágio profissionalizante supervisionado do curso de Pedagogia.
- f) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- g) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas, de forma presencial ou remota (de acordo com o contexto epidemiológico vigente);
- h) Apresentar domínio nas ferramentas básicas de informática (pacote office).

3. DO ESTÁGIO

3.1. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, previamente acordados com o(a) orientador(a), a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração total



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria de Acessibilidade**

de 07 (sete) meses, no período de junho a dezembro de 2021.

3.2. VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,9

- a) O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais;
- b) O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do(a) estagiário(a) para desenvolvimento das atividades do estágio;
- c) O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota;
- d) O Estagiário deverá encaminhar mensalmente a frequência das atividades para conferência e assinatura do seu supervisor de estágio até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

3.3 DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Devido ao contexto da pandemia do COVID-19, o(a) estagiário(a) selecionado(a), inicialmente, irá desenvolver as atividades em regime de teletrabalho (home office) durante período especificado pela SEACE, podendo vir a ser realizado semipresencial ou totalmente presencial, mediante orientação prévia da SEACE.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de estagiário, será realizada pela internet através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, do dia 06 a 14 de maio de 2021. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Declaração de matrícula;



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria de Acessibilidade**

c) Carta de intenção: o estudante deverá anexar uma Carta de Intenção, através da qual discorrerá sobre o interesse em atuar como estagiário da SEACE, bem como de suas experiências acadêmicas e profissionais.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção formada por profissionais da SEACE, e acontecerá em 02 (duas) fases, seguindo os critérios abaixo:

5.1.1ª FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL

a) Análise do histórico acadêmico – até 25 pontos (Eliminatório, se o rendimento global for inferior a 7 ou 70% de aproveitamento do curso);

b) Análise da carta de intenção – até 25 pontos;

A análise da carta de intenção, levará em consideração os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e contribuições do candidato(a) para as atividades relacionadas à Divisão de Atendimento e Articulação (DAA/SEACE). A carta de intenção deverá ser anexada no ato da inscrição.

5.2. 2ª FASE: ENTREVISTA

a) Entrevista – até 50 pontos (Eliminatória e Classificatória);

Serão considerados como critérios de avaliação: experiências anteriores relacionadas às atribuições do estágio em pedagogia, capacidade de comunicação, conhecimento técnico na área do estágio, capacidade de articulação entre teoria e prática, ética profissional, compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento dos serviços.

6. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS – ORIENTAÇÕES

Os candidatos aprovados para a entrevista serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> acerca da data e horário em que ocorrerá a entrevista.

Ressaltamos que, devido ao contexto da pandemia do COVID-19, a entrevista



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria de Acessibilidade**

ocorrerá no formato remoto (on-line), sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo Google Meet.

Destacamos ainda que para participar da entrevista os candidatos deverão utilizar um equipamento (computador, celular, tablet) com microfone e câmera, sendo de sua responsabilidade o pleno funcionamento do equipamento escolhido.

As entrevistas serão realizadas conforme previsto no calendário de atividades (item 8) deste processo seletivo. Informações sobre links para as salas de entrevistas serão disponibilizadas posteriormente, através do email informado no ato da inscrição pelo candidato.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado preliminar da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário das etapas, item 8 (oito) deste edital, enviando um email para acessibilidade.reitoria@ufca.edu.br, com o título da mensagem: Recurso - Seleção de Estagiários Pedagogia, com a descrição das situações ou alegações a serem reavaliados pela comissão de seleção

O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

8. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Etapas	Prazo
Inscrição	06/05/2021 a 17/05/2021
Divulgação das inscrições deferidas e Cronograma de entrevistas	18/05/2021
Análise documental	19/05/2021 e 20/05/2021
Entrevistas	24/05/2021 e 25/05/2021
Resultado Preliminar	26/05/2021



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria de Acessibilidade**

Período para interposição de recursos	27/05/2021 a 28/05/2021
Divulgação do resultado Final	31/05/2021
Início das Atividades	01/06/2021

9. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

9.2 Após a publicação do resultado final do processo seletivo, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso e enviá-lo, para o e-mail accessibilidade.reitoria@ufca.edu.br, juntamente com os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Cópia do cartão com informações bancárias (Conta-Corrente ativa no nome do estudante);
- e) Plano de Atividades;
- f) Termo Compromisso de Estágio;
- g) Ficha de cadastro do estagiário;
- h) Termo de Exercício de Estágio.

9.3 Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas, comporão lista de espera e poderão ser convocados caso surja alguma vaga, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria de Acessibilidade**

10.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas desta seleção, assim como caberá a ele as providências necessárias para a formalização de sua participação no estágio.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela SEACE.

10.4 A SEACE reserva-se ao direito de modificar as datas previstas no Calendário descrito no item 8 deste edital.

10.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEACE ou da UFCA, seja ainda por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 A SEACE não se responsabilizará por erros nas inscrições, como também por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer outras etapas deste edital.

11. CONTATOS

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080, Sala 02 - bloco A, Piso superior.

E-mail: acessibilidade.reitoria@ufca.edu.br e WhatsApp: 88.32219374

Juazeiro do Norte, 05 de maio de 2021.

FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA
Secretária de Acessibilidade